



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD 082 /89.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ,  
e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10 ,71), bem como os termos do Processo nº CD 090/89 ; 23108.007761/89-1;

R E S O L V E :

Artigo Único - Fica homologado o convênio nº 580/89, que entre si, celebram a CAPES e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para concessão de auxílios : dentro do Programa de Pró-Reitorias - PRPPG/89 - PI 305 - PRPPG - 016/89.

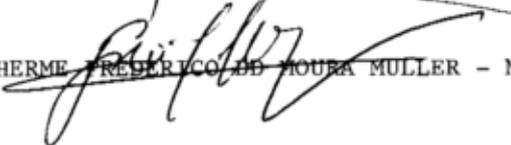
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá , 21  
de dezembro de 1989.

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBERIO DE BORGES GARCIA - Membro